

LIVRO Nº. 2 REGISTRO GERAL
RUBENS COSTA - 1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
CRICIÚMA - S.C.

CNM: 104174.2.0051514-11

Rubens Costa
 OFICIAL

1

MATRICULA Nº 51.514

31 de outubro de 1997

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 401, localizado no quarto pavimento, EDIFÍCIO RESIDENCIAL SAINT GERMAIN, situado nesta cidade, à Rua José Gaidzinski, nº 340, com as seguintes confrontações: **NORTE**, com área de uso comum e apartamento 402; **SUL**, com a Rua José Gaidzinski; **LESTE**, com o lote 05 e a **OESTE**, com o lote 07. Pertence ao imóvel as seguintes áreas: área privativa de 283,28 m²; área de uso comum de 55,86 m²; área real global construída de 339,14 m²; fração ideal no terreno de 136,93 m². ou 18,27%. O terreno onde se assenta o referido Edifício, tem a área de 749,55 m².

Proprietário: ENGENHARIA GUIMARAES LTDA, estabelecida nesta cidade, CGC nº 79.242.079/0001-17.

Título Aquisitivo: Matrícula nº 39.473 R-02, Livro nº 02, deste ofício.

R-00001-51514 - 31-10-1997 - **Transmitente:** Engenharia Guimaraes Ltda. - **Adquirentes:** **OSÓRIO APRIGIO DE FARIA**, CPF nº 145.264.259-15, empresário e sua mulher **FATIMA FERREIRA DE FARIA**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515-77, residentes nesta cidade. - **COMPRA E VENDA.** - Público de 24-10-1997, pelo Escrivão de Paz de Rio Maina, desta comarca, livro nº 67, fls. 222. - Valor R\$ 42.400,00. Dou Fé.

Av-2-51.514 - 17 de novembro de 2021. Indisponibilidade.

RECLAMANTE: VALMOR PEDRO HENRIQUE.

RECLAMADO: OSÓRIO APRIGIO DE FARIA E OUTROS.

Conforme Importação dos Comunicados - ARISP, protocolo 202107.1218.01717262-IA-970, datado de 12.07.2021, referente ao processo nº 0358100-52.2008.5.12.0027, que tramita perante a 2ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, **foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 339.321 em 17/11/2021.** Emolumentos: R\$ 90,56. Selo GHM89968-ARFG: R\$ 2,82. Dou fé. Escrevente Autorizado. Ricardo Sirtoli dos Santos *Ryarten*.

IRS

Av-3-51.514 - 05 de julho de 2022. Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.

Conforme Importação dos Comunicados - ARISP, protocolo 202206.0313.02180235-TA-040, datado de 12.07.2021, referente ao processo nº 0358100-52.2008.5.12.0027, que tramita perante a 2ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, e que fica arquivado neste Ofício, faço o **cancelamento da indisponibilidade de bens constante no "Av-2" supra. Protocolo: 347.858 em 14/06/2022.** Emolumentos e Selo GHP30761-2RDE isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias *Felipe*

Continua no verso.

Continuação da matrícula nº

Folha

51.514

01V

CNM: 104174.2.0051514-11

MRFC

Av-4-51.514 - 08 de dezembro de 2022. Penhora.**Exequente: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.****Executado: OSORIO APRIGIO DE FARIA.**

Conforme Termo de Penhora e Ofício nº 310036678467, expedidos em 01.12.2022, este imóvel está penhorada na execução fiscal - processo nº 0900830-08.2018.8.24.0020, da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca da Capital, por ordem da MM.ª Juíza de Direito, Dra. Gabriela Sailon de Souza Benedet. O valor da ação em 19.11.2021 é de R\$ 21.834,97. Depositário fiel: OSÓRIO APRIGIO DE FARIA. Não há incidência do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - **FRJ**, nos termos do artigo 5º, I da Resolução nº 04/2004 do Conselho da Magistratura TJ/SC. **Protocolo: 356.180 em 01/12/2022.** Emolumentos e Selo GJK47200-GIUU isentos, conforme art. 39 da Lei nº 6.830/80. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias

MRFC

R-5-51.514 - 13 de maio de 2024. Penhora.**EXEQUENTE: ARIEDSON PIZZETTI.****EXECUTADO: OSORIO APRIGIO DE FARIA e outros.**

Conforme Termo de Penhora, expedido em 11.05.2023, este imóvel está penhorado no Cumprimento de Sentença - processo nº 5027927-78.2022.8.24.0020, da 4ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Rafael Milanesi Spillere. O valor da ação em 09.03.2023 é de R\$ 36.704,10 Depositário fiel: não consta do auto de penhora. **Protocolo: 381.589 em 08/05/2024.** **Emolumentos:** R\$ 148,46. **ISS:** R\$ 7,42. **FRJ:** R\$ 33,74. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HCG95435-PTY7. Dou fé. Escrevente Autorizado. Ricardo Sirtoli dos Santos

GMC

Av-6-51.514 - 09 de junho de 2025. Escrituração Eletrônica.

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNGCFE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. **Protocolo: 400.612 em 09/06/2025.** **Emolumentos:** R\$ 0,00. **ISS:** R\$ 0,00. **FRJ:** R\$ 0,00. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HLY44385-GLXB. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 09/06/2025 16:12:13.

Continua na ficha 02.

Visualização gerada em 12/06/2026 11:44:57. Não vale como certidão.

Continuação da matrícula nº

51.514

Folha

02F

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

CNM

104174.2.0051514-11

Maria do Carmo de Toledo Afonso

OFICIAL

LBM

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Continuação da matrícula nº Folha

51.514

02V

CNM

104174.2.0051514-11

R-7-51.514 - 12 de junho de 2025. Penhora.**EXEQUENTE: EDIESEL TRUCK SERVICE LTDA - EPP.****EXECUTADO: OSORIO APRIGIO DE FARIA e outro.**

Conforme Termo de Penhora, expedido em 02.04.2025, este imóvel está penhorado no Cumprimento de Sentença - processo n. **0312754-70.2015.8.24.0020**, do Juizado Especial Cível da Comarca de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Pablo Vinicius Araldi. O valor da ação em 08/2024 é de R\$ 46.114,42. Depositário fiel: o executado. **Protocolo: 400.535 em 06/06/2025. Emolumentos: R\$ 165,41. ISS: R\$ 8,27. FRJ: R\$ 37,59.** (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização: HLY45876-6B0C.** Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 12/06/2025 09:25:17.

LPA

Av-8-51.514 - 22 de agosto de 2025. Cancelamento de Penhora.

Conforme Ofício nº 310081044703, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rafael Milanesi Spillere, em data de 12.08.2025, nos autos do processo nº 5027927-78.2022.8.24.0020, da 4ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento do registro de penhora constante no "R-5" supra. Protocolo: 403.976 em 14/08/2025. Emolumentos: R\$ 119,10. ISS: R\$ 5,96. FRJ: R\$ 27,07.** (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização: HNI56060-FQFY.** Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 22/08/2025 17:28:17.

LPA